

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares de consumo e materiais permanentes, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste documento, visando atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas de Augustinópolis – TO pelo período de 12 meses.

ESPECIFICAÇÃO: a especificação detalhada do objeto constará no “item 5” deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo e adequado de **medicamentos, materiais hospitalares diversos e materiais permanentes** necessários ao pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas de Augustinópolis-TO. Trata-se de insumos indispensáveis à execução das atividades assistenciais de urgência e emergência, que demandam atendimento ininterrupto e de alta rotatividade.

A UPA 24h integra a Rede de Atenção às Urgências e desempenha papel estratégico na prestação de serviços de saúde à população, realizando procedimentos imediatos, estabilização de pacientes e encaminhamentos necessários. Para tanto, é imprescindível garantir condições materiais mínimas que possibilitem respostas rápidas e eficazes às demandas clínicas.

A variação diária e imprevisível do número de atendimentos exige que a unidade mantenha abastecimento regular de insumos, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços. A ausência ou insuficiência desses itens colocaria em risco a segurança dos pacientes, aumentaria o tempo de atendimento, reduziria a resolutividade da unidade e sobrecarregaria outros serviços de saúde.

Considerando o encerramento ou insuficiência de estoques atuais e a necessidade de reposição contínua, a contratação mostra-se fundamental para:

- manter a rotina assistencial em conformidade com os protocolos de atendimento;

- preservar a qualidade e a segurança dos procedimentos médicos;
- evitar aquisições emergenciais mais onerosas;
- garantir economicidade, planejamento e eficiência na gestão de recursos públicos;
- assegurar atendimento adequado à população, reduzindo riscos e atrasos.

Nesse contexto, a utilização do **Sistema de Registro de Preços** é o instrumento mais adequado, pois permite aquisições futuras conforme demanda real da unidade, assegurando flexibilidade, rapidez e previsão administrativa. A medida está alinhada aos princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e às normas da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a fundamentação da contratação repousa na necessidade essencial de manutenção do atendimento de urgência e emergência, visando garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados pela UPA 24h de Augustinópolis-TO, resguardando a eficiência, a segurança assistencial e o interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, visando à contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares de consumo e materiais permanentes, conforme especificações técnicas e quantidades estimadas no Termo de Referência.

A solução prevê:

7 3.1 Registro de Preços

O SRP permitirá que a Administração registre preços previamente licitados e realize aquisições conforme sua necessidade, mediante emissão de ordens de fornecimento. Isso possibilita abastecimento contínuo, flexível e eficiente, evitando interrupções no atendimento.

8 3.2 Definição clara de especificações

Os itens serão descritos com base em normas técnicas e sanitárias vigentes, garantindo qualidade, padronização e segurança no uso pelas equipes de saúde.



9 3.3 Entregas conforme demanda

Os fornecimentos serão realizados de maneira parcelada, de acordo com as solicitações emitidas pela UPA 24h, respeitando prazos, condições de transporte e armazenamento adequados, especialmente para itens termolábeis.

10 3.4 Logística estruturada

A solução abrange requisitos de logística que assegurem a entrega em condições ideais, preservando integridade, validade e rastreabilidade dos materiais e medicamentos.

11 3.5 Melhoria da gestão de estoques

Com o SRP, a UPA poderá promover melhor planejamento, reposição contínua e controle eficiente dos insumos, reduzindo riscos de faltas e desperdícios.

12 3.6 Garantia de continuidade assistencial

A solução garante o suporte material necessário para que a UPA mantenha atendimento eficiente, rápido e seguro aos usuários do sistema de saúde.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório de Pregão, com fundamento na hipótese do art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O critério de julgamento adotado deverá ser o de MENOR PREÇO POR ITEM.

A escolha da modalidade pregão no presente processo licitatório, se deu em razão de versar sobre bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade que estão objetivamente definidos no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, ou seja, sem alternativas técnicas de desempenho dependentes de tecnologia sofisticada.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a adquirir a integralidade dos itens registrados, a aquisição dependerá da conveniência e oportunidade da Administração, considerando as necessidades específicas de cada momento e os recursos disponíveis.



5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Para fins de estimativas preliminares, os quantitativos envolvidos levaram em conta as necessidades operacionais da UPA 24 Horas, promovendo, assim, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, conforme tabelas abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS					
MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FIXADOR RADIOLOGICO,38L	GL	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	REVELADOR AUTOMATICO DE FILMES DE RAIOS-X 38L	GL	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	FRALDAS DESCARTAVEL, ADULTO,M, DIURNO E NOTURNO PTC/8	PCT	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	FRALDAS DESCARTAVEL, ADULTO,G, DIURNO E NOTURNO PTC/8	PCT	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	AGULHA DESCARTAVEL, INOX, 30 X 8,C/ PROTET HIPODERMICA	CX	1200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO - DESCARTÁVEL	UND	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATOMICO, ATE 5KG, COM ELASTICO INFANTIL P - PCT 7 UNID.	PCT	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3.0 CM PRETO,75CM,C/ AGULHA 1/2 CX/24UNID	CX	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	SONDA URETRAL Nº06, PVC ATOXICO SILICONIZADO, ESTERIL	UND	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	CATETER, TIPO OCULOS, ADULTO	UND	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	SONDA URETRAL Nº10, ESTERIL	UND	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	SONDA URETRAL Nº12, ESTERIL	UND	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	SONDA URETRAL Nº14, SILICONE, ESTÉRIL	UND	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13X4,5, CORPO EM AÇO INÓX PROTETOR PLÁSTICO CX/100UNID	CX	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM,PVC, COM BALÃO, DESCARVEL,ESTERIL	UND	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	SONDA FOLEY Nº10, 2 VIAS,BALÃO 5ML, LATEXSILICONIZADO, VALVULA	UND	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA	UND	5000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	COLETOR MATERIAL PERFURO- CORTANTE, PAPELÃO, 20L ALÇAS	UND	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº24 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA, CX/100UND	CX	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	SERINGA INSULINA 1ML COM AGULHA 13X0,45MM	UND	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	SERINGA 3ML COM AGULHA 25MM X 0,7MM	UND	8000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	AGULHA DESCARTÁVEL, INÓX, 25X7, C/ PROTETOR PLÁSTICO CX/100UNID	CX	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20CMX100M	RL	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	ESCALPE, 25 G, TUBO PVC,ASAS LEVES, FLEXIVEIS,CONECTOR LUER	UND	3500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8,0	PARES	5000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM MANTAS 500G	RL	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS	UND	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6CM X 15M	UND	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO TAM. Nº 8CM X 25M	UND	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - 10CM X 15M	UND	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	MONITOR DE GLICEMIA ATÉ 600MG/DL, ATÉ 10S, 250 A 500 TESTE - APARELHO	UND	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00



32	CATETER INTRAVENOSO 20G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO	UND	5000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45CM, C/ AGULHA CX/24UNID	CX	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	SONDA, PVC-ATÓXICO, RETAL, Nº10	UND	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	SONDA FOLEY Nº14, 2 VIAS, BALÃO 30ML, LATEX SILICONIZADO	UND	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	SONDA FOLEY 2 VIAS COM BALÃO 18FR 15-30ML	UND	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXIVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA, Nº16	UND	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXIVEL, TRANSPARENTE, Nº10	UND	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº12, PVC LEVIONE, CURTA, C/ ORIFÍCIO LATERAL, C/TAMPA PRESA	UND	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	SERINGA 10ML POLIPROPILENO + AGULHA 25MM X 7MM BISEK TRIFACETADO	UND	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	CÂNULA, PVC, GUEDEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº3	UND	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	CÂNULA, PVC, GUEDEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº4	UND	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	CÂNULA, PVC, GUEDEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº5	UND	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 12CMX100M	RL	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 40CMX100M	RL	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 25CMX100M	RL	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	ELETRODO, P, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA- ECG, DE SUPERFÍCIE, CLIP, P, MEMBROS	UND	3000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	FIO MONONYLON 3.0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	COLETOR DE URINA INFANTIL, MASCULINO PLÁSTICO, ATOXICO	UND	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº12	UND	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	OXÍMETRO PULSO - O OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL PARA AFERIÇÃO DE SP02 (OXIGÊNIO NO SANGUE) E FREQUÊNCIA CARDÍACA, NÃO INVASIVO. AUTO DESLIGAMENTO. SINALIZADOR VISUAL DO NÍVEL DE BATERIA. MÉTODO DE MEDIÇÃO FOTOELÉTRICO, DISPLAY OLED. AUTONOMIA MÍNIMA DE 15HRS	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	FILME PARA RAIOS X MODELO 24X30 CM / CX COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	FILME PARA RAIOS X MODELO 30X40 CM / CX COM 100 UNIDADES	CX	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	FILME PARA RAIOS X MODELO 35X43 CM / CX COM 100 UNIDADES	CX	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	FILME PARA RAIOS X MODELO 35X35 CM / CX COM 100 UNIDADES	CX	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	FILME PARA RAIOS X MODELO 18X24 CM / CX COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06	UND	5000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE C 10 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	ESCALPE, 21 G, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR DESCARTÁVEL	UND	3000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	LUA CIRÚRGICA DE LÁTEX COM PÓ ESTÉRIL TAMANHO 7,0 PAR	PAR	1500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	ESCALPE 23, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO, BISEL TRIFACETADO	UND	3000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº12, NELATON ATOXICO, DESCARTÁVEL	UND	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº16, PVC ATOXICO FLEXIVEL, DESCARTÁVEL	UND	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº6, PVC LEVIONE, LONGA, C/ ORIFÍCIO, DESCART	UND	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	SONDA NASOGÁSTRICA, Nº12, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATE	UND	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00





67	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO EXTRA G (PACOTES COM 07 UNIDADES)	PACOTE	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M 13 FIOS	PACOTE	1500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	ESCALPE, 27 G, TUBO PVC,ASAS LEVES, FLEXIVEIS,CONECTOR LUER	CX	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5,CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO,BISEL CURTO TRIFACETADO,CONECTOR EM PLÁSTICO LUER,PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL,DESCART.	CX	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA	UND	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	CATETER INTRAVENOSO 20 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	UND	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	CATETER INTRAVENOSO 24 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	UND	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, GRADUADA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	1500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	ESPAÇADOR, COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL	UND	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, 50 MM, 10 M, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO	UND	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1L	UND	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	LANCETA, DESCARTÁVEL, ULTRA FINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA	CX	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	CX	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, POLIÉSTER, TIRA ELÁSTICA, GRAMPO AJUSTE NASAL	UND	8000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR, ON CALL PLUS II	CX	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	SONDA FOLEY Nº14, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS AS SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES	UND	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 16, MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00

MATERIAIS PERMANENTES - UPA 24 HORAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	NEBULIZADOR HOSPITALAR MD800 8 SAIDAS	UND	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	POLTRONA DE DESCANSO HOSPITALAR STANDART	UND	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	FOCO CIRURGICO 24 LEDS	UND	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	BALANÇA DIGITAL ADULTO ANTROPOMETRICA 200KG, MODELO W200 A	UND	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS

MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	AMP.	8000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETAVEL 250ML S/F	UNID	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	FR	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FR	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	AMP.	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	AMP.	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FR	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	COMP.	6000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	VIT. K FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML IV	AMP.	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% INJETAVEL 500ML	UND	5000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 50MG/50MG 1ML	UND	4000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	UND	8000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP.	3000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML	AMP.	5000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP.	3000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UND	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	FRASCO	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	CÁPSULA	20000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	2500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	AMP.	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMP.	2500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UI + 10MG/G POMADA 30G	TB	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML EFORTIL	TB	850	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	AMPICILINA 500 MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP.	1500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	AMP.	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	AMP.	8000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP.	8000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	ÓLEO MINERAL (PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00





30	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 60+40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	TENOXICAM 40MG PÓ LIOFILIZADO	UND	4000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	UND	4000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML	FRASCO	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML	UND	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	GLICONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMP.	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	FOSFATO DE SÓDIUM MONOBÁSICO DE SÓDIO DIBÁSICO 16+6% ENEMA 130ML	FRASCO	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	METRONIDAZOL INJETÁVEL/SORO 500MG/100ML	UND	6000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	AMOXICILINA 500MG	CAPSULA	6000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ INJETÁVEL	UND	2500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	UND	1500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	FENOBARBITAL 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	UND	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	AMPICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	FRASCO	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMP.	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROPE 100ML	UND.	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG COMPRIMIDO	COMP.	1500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML S/F	UND	2000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML SISTEMA FECHADO	UND	2500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	INSULINA HUMANA NPH - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 100 UI/ML, EM FRASCO DE 10 ML	FRASCO	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	ÓLEO DE GIRASSOL, 200ML	FRASCO	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	UND	5000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE 100ML	UND	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	UND	1500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	BUSCOPAN COMPOSTO 4MG/500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMP 5ML	AMP.	5000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP.	AMP.	1500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO	COMP.	3000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	ATROPINA, SULFATO 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML AMP.	AMP.	1000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G	BISNAGA	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	FRASCO	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	COMP.	6000	R\$ 0,00	R\$ 0,00





62	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML	FRASCO	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMP.	10000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	COMP.	4000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	COMP.	3000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	COMP.	4000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES	UND	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMP.	2500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6)SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP.	15000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ C/27,9G	UND	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML ELENCO ESTADUAL	UND	40000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE	FRACO	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO + SALBUTAMOL 50 + 100 MCG/DOSE SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO COM ESPAÇADOR ORAL 200 DOSES	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	CINARIZINA 25 mg COMPRIMIDO	COMP.	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	CLORETO DE POTÁSSIO 19,10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO	COMP.	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 ML	UND	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 M	UND	4000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250 ML	UND	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	GLICOSE 25 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UND	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	UND	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	UND	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO ,50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	UND	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	UND	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML ELENCO ESTADUAL	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G GEL 30 G	UND	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	COMP.	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	COMP.	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	UND	2000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UND	2800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	ÓLEO DE GIRASSOL, 200 ML	UND	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	SULFADIAZINA DE PRATA 30 G BISNAGA	UND	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00



6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços foram estimados com base nas pesquisas de mercado realizadas, nas quais foram coletadas cotações de fornecedores locais e regionais. Considerando o histórico de consumo e as condições de mercado, o valor apresentado é compatível com as melhores ofertas disponíveis, levando em conta a qualidade exigida e as condições de entrega. O processo licitatório, por meio do pregão presencial, permitirá que as propostas sejam analisadas de forma justa, com o objetivo de obter o melhor preço possível para a administração pública.

7. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

O solicitante informa que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida promove a livre concorrência, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.2 Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços/termo contratual;
- 8.1.3 Proporcionar todas as condições para que a licitante possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 8.1.4 Publicar o extrato da Ata e/ou instrumento contratual, na forma da Lei;
- 8.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);
- 8.1.6 Efetuar o pagamento mensal devido pelo fornecimento efetivamente realizado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 8.1.7 Emitir Nota de Empenho e Nota de Fornecimento, a medida da contratação;
- 8.1.8 Acompanhar e fiscalizar a contratação, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;
- 8.1.9 Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução da contratação;
- 8.1.10 Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na contratação;
- 8.1.11 Recusar receber os produtos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.2.1 Executar de acordo com a sua proposta, normas legais, edital e cláusulas contratuais/Ata de Registro de Preços, o fornecimento pactuado, assumindo inteira responsabilidade por eles;
- 8.2.2 Prestar à Contratante todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento da fornecedora;
- 8.2.3 A fornecedora deverá entregar os serviços de acordo com a solicitação formalizada pelo setor requisitante;
- 8.2.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega de acordo com a Lei 14.133/2021;
- 8.2.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura ou Secretaria solicitante, inerentes ao objeto do presente termo de referência;
- 8.2.6 Comunicar à Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 8.2.7 Os preços cotados devem incluir as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 8.2.8 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da Contratada intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante;
- 8.2.9 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;
- 8.2.10 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do Contrato;
- 8.2.11 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;
- 8.2.12 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato;
- 8.2.13 Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

9. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

9.1 Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica

- 9.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e suas Alterações posteriores;
- 9.1.2 Cartão do CNPJ ativo;
- 9.1.3 Documento de identificação (RG e CPG) dos sócios/ proprietários;
- 9.1.4 Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Federal e Ativa, Estadual e Municipal da sede do proponente;
- 9.1.5 Regularidade Trabalhista – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- 9.1.6 Regularidade do FGTS;
- 9.1.7 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

9.2 Qualificação Técnica

- 9.2.1 Atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em conformidade com o objeto contratado;

9.3 Qualificação econômico-financeira

- 9.3.1 Balanço patrimonial;
- 9.3.2 Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



9.4 Documentação Específica:

- 9.4.1 Declaração indicando o nome da(s) pessoa(s) responsável(is) para formalização do futuro contrato, na qual deverá constar a nacionalidade, estado civil, cargo que ocupa na empresa, número e órgão emissor da cédula de identidade (RG), número do CPF e endereço residencial completo;
- 9.4.2 Quando a licitante se tratar de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) deverá informar tal condição através da competente Declaração de Enquadramento na Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sendo que a falta dessa informação não inabilitará a proponente, entretanto implicará no fato de que não fará jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- 9.4.3 Alvarás de Licença para Funcionamento vigente da empresa licitante, expedido pelo órgão competente;
- 9.4.4 Alvará Sanitário vigente (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10. REGIME E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O regime de execução será por meio de fornecimento parcial, mediante solicitação do órgão demandante.

O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a partir do recebimento da requisição de fornecimento, em local determinado no termo de solicitação, em dias de expediente e em horário agendado com o responsável do órgão solicitante.

Os itens devem estar adequadamente acondicionados e embalados, de modo a permitir completa segurança durante o transporte, em conformidade com as quantidades, especificações e características definidas neste Termo de Referência e no correspondente edital.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo a data de emissão, valor unitário, valor total, endereçada a Prefeitura Municipal ou ao Fundo solicitante, com seu respectivo CNPJ e endereço e Menção ao presente procedimento licitatório e ao respectivo contrato.

O gestor do contrato somente atestará o serviço e liberará a(s) Nota(s) Fiscal

(is)/Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela contratada, todas as condições pactuadas.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminando serviço, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada, seguido requerimento solicitando o pagamento do valor faturado, acompanhados das certidões necessárias.

Caso a proponente não protocolize seu pedido de pagamento nos prazos avençados, reserva-se a contratante o direito de pagar o valor da Nota Fiscal/Fatura, somente no mês subsequente sem alteração de valor, ou aplicação de qualquer cominação legal.

Eventual erro nos valores constantes da nota fiscal/fatura será comunicado à contratada, ficando o pagamento sustado/suspenso até a correção do erro.

A administração Municipal reserva-se o direito de recusar do pagamento se, no ato da atestação, os serviços não tiverem em perfeitas condições ou estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, ou no caso das condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista, não serem devidamente cumpridas.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis a empresa contratada no caso de não execução na íntegra dos objetos especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico, obedecendo o previsto no Art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

13. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, desde que comprovada a manutenção da vantajosidade, conforme determinado pelo Art. 84 da Lei 14.133/2021.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.



15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 05.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 05.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.057 - MANUTENÇÃO DA UPA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 000628
Fonte: 1.500.1002.00000
Fonte: 1.600.0000.00000
Fonte: 1.621.0000.00000

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 000632
Fonte: 1.500.1002.00000
Fonte: 1.600.0000.00000
Fonte: 1.621.0000.00000

16. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pela Sra. **IRICÉLIA ASSUNÇÃO DA SILVA**, fiscal de contratos, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da contratada.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contratado, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da Contratada;

Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

Augustinópolis – TO, 03 dezembro de 2025.


Tacianny Padilha Targino
Secretária Municipal de Saúde
Dec. n° 278/2025 de 04.11.2025

TACIANNY PADILHA TARGINO
Secretária Municipal de Saúde